



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 195 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Revoga REGIME SUPLEMENTAR, de diversos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o regime suplementar, por 20 horas semanais dos servidores abaixo relacionados:

I - SILVANE SAVI DALMOLIN, a partir de 2 de março de 2017;

II - ANDREIA BABINSKI, a partir de 3 de abril de 2017;

III - LUCIANO BUENO DE LARA, a partir de 5 de abril de 2017;

IV - GEISA VALERIA DO VALLE CAMPANHOLLO, a partir de 10 de abril de 2017;

Art. 2º Revogam-se os itens 08, 48, 81 e 140 do anexo 01 do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 114 de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL